



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

«Artigo 39-A

Regulamentação da profissão dos intérpretes de língua gestual

Até ao final do primeiro de 2021, o Governo procede à regulamentação da profissão de intérprete de língua gestual portuguesa.»

Palácio de São Bento, 13 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Objectivos: A legislação atual referente ao exercício da profissão de tradutores e intérpretes de língua gestual portuguesa não contempla as mudanças que se operaram nos últimos 20 anos, na profissão e na formação destes profissionais, criando diversas desigualdades e instabilidade. Foi aprovada em sede de Assembleia da República, em Junho de 2020, a recomendação para que o Governo o fizesse.